

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4) é parte de um sistema autárquico federal de normatização e fiscalização do exercício profissional instituído pela Lei nº 6.316/75. Conforme o art. 1º desse diploma legal, são criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO e CREFITOs, respectivamente), com a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

O CREFITO-4 MG foi criado em 27 de maio de 1985 com a publicação oficial da Resolução COFFITO nº 56, a partir do desmembramento do antigo território do CREFITO-2, sediado no Rio de Janeiro. Dessa forma, o CREFITO-4 MG completa 40 anos em 2025.

Constituído em Autarquia Federal com autonomia administrativa, operacional e financeira, o CREFITO-4 MG tem como função precípua fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em todo o estado de Minas Gerais, atuando, sempre, em defesa da sociedade, protegendo os cidadãos dos profissionais desprovidos de ética e daqueles que, em manifesta infração penal, exercem ilegalmente as atividades profissionais que são regulamentadas por lei.

Nos termos da legislação em vigor, o CREFITO-4 MG possui, entre outras finalidades, a de expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada, cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 6.316/1975, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal; funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos; propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; estimular a exatidão no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem; e julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei e em normas complementares do Conselho Federal.

Ademais, o CREFITO-4 MG tem como missão institucional promover a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional de qualidade para todos e a visão de ser reconhecido como referência na defesa do direito à saúde e no fomento das boas práticas das profissões baseadas em evidências. Adota como valores a ética e a transparência organizacional e o comprometimento com o reconhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, o CREFITO-4 MG trabalha diariamente pelo fortalecimento e valorização das duas profissões em Minas Gerais – a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional –, sempre incentivando a melhor prestação do serviço de saúde à sociedade.

O CREFITO-4 MG possui atualmente 42 mil profissionais inscritos(as).

A atual gestão do CREFITO-4 MG (Quadriênio 2022-2026) é formada pelo Presidente Anderson Luis Coelho; Vice-Presidente Flávia Massa Cipriani Coelho; Diretor-Secretário José Avelino de Melo Júnior; e a Diretora-Tesoureira Álida Fernanda Corgozinho Murta Andrade.

Por tais motivos, é de grande importância que esta Casa Legislativa se manifeste de forma solene e reconheça a importância do CREFITO-4 MG para a saúde pública do Município e para a valorização dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional. Esta reunião especial será uma oportunidade para que todos possam celebrar o legado do Conselho e reforçar o compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Conto com o apoio do nobre vereador para o encaminhamento e consequente aprovação deste requerimento.